



Ata Nº 20

## **ATA DE INSTALAÇÃO DA INSPEÇÃO DE CICLO DA 20<sup>a</sup> e 69<sup>a</sup> ZONAS ELEITORAIS, AMBAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI.**

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (18.08.2023), às nove horas (9h), de forma virtual, onde presidia o ato a Excentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** e se achavam presentes na reunião, o Excentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 20<sup>a</sup> ZE-PI, **Dr. Ermano Chaves Portela Martins**, a Excentíssima Senhora Juíza Eleitoral da 69<sup>a</sup> Zona Eleitoral, **Dra. Carmelita Angélica Lacerda Brito de Oliveira**, os Promotores de Justiça, **Dr. Rômulo Paulo Cordão e Dr. Maurício Verdejo Gonçalves Júnior**, representantes do Ministério Público Eleitoral da 20<sup>a</sup> Zona e 69<sup>a</sup> Zona, respectivamente, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Eduardo Marques, a Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, **Dra. Ísis Eugênia Ribeiro de Moura**, os servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, **Dr. Márcio Portela Veloso Boavista e Marcelo Régis de Vasconcelos**, este último servindo como Secretário nestas Inspeções de Ciclo, conforme designação contida no Edital 10/2023 (SEI 0001890646), da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI nº 146, Ano 2023, de 9 de maio de 2023, pp. 18/19, presentes, ainda, o Chefe de Cartório da 20<sup>a</sup> ZE-PI, **Dr. Max Zarak Nunes Vieira**, o servidor da 20<sup>a</sup> ZE-PI, **Dr. Osman Thales José Pereira da Silva** e o Chefe de Cartório da 69<sup>a</sup> ZE-PI, **Dr. Demétrius Ribeiro dos Santos**.

Foi declarada aberta a Audiência de Instalação dos Trabalhos das Inspeções de Ciclo a serem realizadas na 20<sup>a</sup> e 69<sup>a</sup> Zonas Eleitorais, determinada por força do **Provimento CGE nº 02/2023** e **Provimento CRE nº 03/2023** e na forma do Edital 10/2023 (SEI 0001890646), da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI nº 146, Ano 2023, de 9 de maio de 2023, pp. 18/19, oportunidade em que Excentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas**, autoridade judiciária que presidiu o ato de instalação, inicialmente, deu as boas vindas aos magistrados, representantes do Ministério Público, representante da OAB, aos servidores e às servidoras presentes e explicitou a disponibilidade da CRE/PI não só para fiscalizar, mas também dirimir dúvidas dos procedimentos cartorários. Informou, ainda, que se trata de uma audiência pública de trabalho institucional em que são convidados pessoas do povo, representantes políticos, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil e quaisquer interessados que queiram tratar de assuntos relacionados ao cartório eleitoral.

Destacou que a inspeção ocorrerá no horário normal de trabalho e que qualquer cidadão poderá apresentar manifestação acerca dos procedimentos realizados da zona eleitoral, apresentando reclamações, sugestões, críticas ou elogios aos serviços prestados. Acrescentou que serão avaliados todos os procedimentos executados nas zonas eleitorais, tais como os procedimentos de alistamentos, transferências dentre outros. Colocou a Corregedoria à disposição das zonas eleitorais para dirimir eventuais dúvidas existentes em algum ato a ser executado. Mencionou que o apoio prestado às zonas eleitorais com maiores dificuldades em relação aos processos judiciais se faz de forma sistemática e objetiva para que aquelas que tenham maior dificuldade possam receber auxílio e conseguir, ao final do ano, melhorar a situação do TRE-PI no ranking nacional do CNJ. Lembrou que a 20<sup>a</sup> Zona Eleitoral foi assistida com o auxílio da Corregedoria, por meio do Núcleo de Assistência Processual ao Primeiro Grau (NAPPG). Relatou, ainda, que o TRE-PI está envidando todos os esforços para alcançar os

indicadores estabelecidos pelo CNJ com o foco na obtenção do selo de qualidade.

Agradeceu os trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo de Apoio Processual ao Primeiro Grau, em que, como resultado, se espera um melhora considerável nos indicadores da Justiça Eleitoral do Piauí.

Passada a palavra ao senhor Secretário da Inspeção de Ciclo, este informou que o objetivo da inspeção de ciclo não é apenas de caráter fiscalizatório, mas de realizar um diagnóstico das zonas eleitorais, buscando orientá-las, padronizando procedimentos, sempre com a finalidade de melhorar a qualidade dos trabalhos prestados aos jurisdicionados. Argumentou que serão verificados 85 quesitos na inspeção, conforme relatório disponibilizado no Sistema SInCo e que a equipe de inspeção, conforme orientação do Corregedor e da Juíza Auxiliar, busca a padronização dos trabalhos, orientação dos servidores, divulgação das boas práticas e correção das inconformidades, colaborando inclusive com a indicação à Administração Superior no diagnóstico de necessidades de melhoria para os cartórios eleitorais.

Retomando a palavra, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** agradeceu as informações prestadas pelo Secretário da Inspeção de Ciclo o que, após, franqueou a palavra aos presentes.

Passada a palavra ao servidor da CRE-PI, **Márcio Portela Veloso Boavista**, este ressaltou o trabalho específico realizado na 20<sup>a</sup> ZE, que contava com um considerável acervo processual e que obtiveram êxito nesse trabalho. Especificou, ainda, que o escopo inicial do NAPPG era o apoio às Zonas Eleitorais com o maior acervo processual focando apenas nas metas, mas que este escopo foi ampliado objetivando trabalhar com indicadores de produtividade, o que seria bem mais amplo que o campo de atuação do núcleo. Agradeceu também o apoio dos servidores da SEOZIC nos procedimentos e orientações junto aos colegas das Zonas Eleitorais.

Ressaltou o baixo estoque processual existente na 69<sup>a</sup> Zona Eleitoral, motivo pelo qual não foi necessária a intervenção do NAPPG naquela Unidade Jurisdicional.

Quanto à 20<sup>a</sup> ZE, informou que o estoque processual foi reduzido em mais da metade do existente no início do ano. Nesse ponto, agradeceu a disponibilidade e pró-atividade dos servidores da Zona Eleitoral, do magistrado e do membro do Ministério Público do desempenho deste mister.

O **juiz eleitoral da 20<sup>a</sup> Zona Eleitoral** agradeceu as palavras dispensadas pela Juíza Auxiliar da Corregedoria. Iniciou sua fala informando que o auxílio do Núcleo de Apoio ao Primeiro Grau foi de grande valia para o processamento e julgamento dos feitos da zona eleitoral. Manifestou estar aberto para o aprimoramento das atividades cartorárias, com a finalidade de aperfeiçoamento da prestação jurisdicional. Ressaltou que o momento da inspeção é um momento de aprendizado para o primeiro grau e que o apoio da Corregedoria é de relevante importância para o avanço da Justiça Eleitoral.

Passada a palavra para a **magistrada da 69<sup>a</sup> Zona Eleitoral**, esta pontuou que sempre que necessitou da Corregedoria sempre obteve respostas efetivas das demandas, reforçando o agradecimento da parceria e do apoio da Corregedoria. Colocou a 69<sup>a</sup> ZE à disposição da equipe de inspeção na realização dos trabalhos correcionais.

Passada a palavra aos membros do **Ministério Público, o representante da 20<sup>a</sup> Zona Eleitoral** agradeceu a oportunidade de trabalhar com pessoas aquilatadas que compõem o corpo funcional do Eleitoral, enfatizou a disponibilidade de aperfeiçoar aqueles procedimentos que necessitem de reparos, bem como reforçar aqueles procedimento adequados.

Já o **membro do Parquet atuante na 69<sup>a</sup> Zona Eleitoral** ratificou as palavras mencionadas pelo representante da 20<sup>a</sup> Zona Eleitoral, agradecendo aos servidores da 69<sup>a</sup> Zona Eleitoral

Em seguida, o **Chefe de Cartório da 69ª ZE-PI** informou que chegou recentemente na Zona Eleitoral e veio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e que, com o seu conhecimento, mais as orientações emanadas da Corregedoria, deseja poder desempenhar bem o seu trabalho com a finalidade de alcançar os objetivos do TRE-PI.

Já o **Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral** iniciou sua fala agradecendo o apoio da CRE-PI, em especial ao NAPPG durante os trabalhos realizados em busca do selo CNJ, agradeceu ao magistrado e membro do Ministérios Público e o servidor Osman pelo zelo e desempenho nos trabalhos. Concluiu colocando a Zona Eleitoral à disposição da equipe de apoio da CRE para a realização dos trabalhos de inspeção.

Por sua vez, o **representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**, Dr. Eduardo Marques, cumprimentou os presentes e colocou a Ordem dos Advogados à disposição, naquilo que lhe couber, para colaborar com os procedimentos de inspeção de ciclo.

Por fim, passou a palavra à Coordenadora da CRE-PI, **Dra. Ísis Eugênia Ribeiro de Moura**, que congratulou os presentes desejando êxito no procedimento de inspeção de ciclo e recomendando aos chefes de cartório que aproveitem este momento para dirimir eventuais dúvidas nos procedimentos objeto de análise dos quesitos, afirmado que o objetivo do procedimento é a busca da excelência nos trabalhos da Justiça Eleitoral.

Retomada a palavra, o Secretário da Inspeção de Ciclo agradeceu a presença de todos e encerrou a presente audiência.

Segue o link da íntegra da audiência pública de abertura de inspeção de ciclo da 20ª e 69ª Zonas Eleitorais

[https://zoom.us/rec/play/fhMePe1gFfgUoaz7Crha-hmp6MV8zjou6l6aj77DimsoYw1rh9ytxal9LhNB86OMIkBADQINYArHwkzb.\\_GjxqWiXL-baLBXA?autoplay=true&startTime=1692360840000](https://zoom.us/rec/play/fhMePe1gFfgUoaz7Crha-hmp6MV8zjou6l6aj77DimsoYw1rh9ytxal9LhNB86OMIkBADQINYArHwkzb._GjxqWiXL-baLBXA?autoplay=true&startTime=1692360840000)

Senha: gP=5k6p^

Verificado, ainda, que não houve o encaminhamento de mensagem eletrônica para o e-mail: [seozic@tre-pi.jus.br](mailto:seozic@tre-pi.jus.br), como previsto no edital para manifestação em audiência pública prevista no art. 10 do Provimento CGE 2/2023, determinou o encerramento da audiência. Do que para constar lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela **Juíza Auxiliar da CRE/PI** e demais presentes (ata disponibilizada no bloco de assinatura das zonas eleitorais). Era o que continha a presente Ata, que para aqui bem e fielmente transcrevi. Eu, Marcelo Régis de Vasconcelos, Secretário da Inspeção de Ciclo, a subscrevi e assino.

**Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas**

Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí

**Dra. Ísis Eugênia Ribeiro de Moura**

Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí

**Dr. Ermano Chaves Portela Martins**

Juiz da 20ªZE-PI

**Dra. Carmelita Angélica Lacerda Brito de Oliveira**

Juíza da 69<sup>a</sup>ZE-PI

**Dr. Rômulo Paulo Cordão**

Ministério Público Eleitoral da 20<sup>a</sup> ZE-PI

**Dr. Maurício Verdejo Gonçalves Júnior**

Ministério Público Eleitoral da 69<sup>a</sup> ZE-PI

**Dr. Max Zarak Nunes Vieira**

Chefe de Cartório da 20<sup>a</sup> ZE-PI

**Dr. Osman Thales José Pereira da Silva**

Servidor da 20<sup>a</sup> ZE-PI

**Dr. Demétrius Ribeiro dos Santos**

Servidor da 69<sup>a</sup> ZE-PI

**Dr. Márcio Portela Veloso Boavista**

Equipe de inspeção-CRE/PI

**Marcelo Régis de Vasconcelos**

Secretário da Inspeção de Ciclo-CRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Isis Eugênia Ribeiro de Moura, Coordenador(a) da Corregedoria Regional Eleitoral**, em 18/08/2023, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portela Veloso Boavista, Analista Judiciário**, em 18/08/2023, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Max Zarak Nunes Vieira, Chefe de Cartório**, em 18/08/2023, às 12:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Demétrius Ribeiro dos Santos, Técnico Judiciário**, em 18/08/2023, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARMELITA ANGÉLICA LACERDA BRITO DE OLIVEIRA, Juiz(a) Eleitoral**, em 18/08/2023, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS, Assessor(a) da Corregedoria**, em 21/08/2023, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERMANO CHAVES PORTELA MARTINS, Juiz(a) Eleitoral**, em 22/08/2023, às 09:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Regis de Vasconcelos, Analista Judiciário**, em 29/08/2023, às 09:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001896255** e o código CRC **C6577A83**.

---

0011405-79.2023.6.18.8000

0001896255v25



--